



# Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

## Estado de São Paulo

### REQUERIMENTO

EMENTA: Ao Sr. Prefeito Municipal, solicitando estudos e providências no sentido de rever uma possível diminuição, ou a estipulação de uma alíquota fixa de contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública – CIP das indústrias localizadas no município de Pindamonhangaba.



Protocolo: 0001307/2015  
29/06/2015 - 11:28:09

**REQ Requerimento 1044/2015**

**Autor: JOSÉ CARLOS GOMES**

**Ementa:** AO SR. PREFEITO MUNICIPAL, SOLICITANDO ESTUDOS E PROVIDÊNCIAS NO SENTIDO DE REVER UMA POSSÍVEL DIMINUIÇÃO, OU A ESTIPULAÇÃO DE UMA ALÍQUOTA FIXA DE CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA – CIP DAS INDÚSTRIAS LOCALIZADAS NO MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA.

**APROVADO**

29 JUN. 2015

Vereador Felipe César  
Presidente

Senhor Presidente:

Considerando que a Lei Complementar nº 48/2014, instituiu a Contribuição para o Custeio da Iluminação Pública prevista no artigo 149-A da Constituição Federal.

Considerando que no Art. 5º da LC 48/2014 estipulou para as indústrias a alíquota de contribuição de 7%.

Considerando que a referida alíquota industrial, somada ao difícil momento econômico que acomete nosso país, vem acarretando demissões de funcionários das indústrias de nosso município.

Considerando que é nosso papel zelar pelos nossos munícipes e garantir-lhes qualidade de vida, nessa incluída o direito a um emprego de onde possam tirar seu sustento.

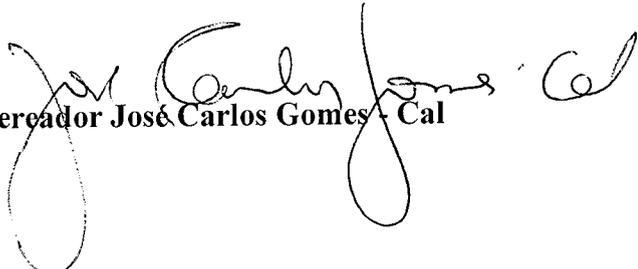
**REQUEIRO** à Mesa, consultado o Plenário, ao Sr. Prefeito Municipal, solicitando estudos e



## Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba Estado de São Paulo

providências no sentido de rever uma possível diminuição, ou a estipulação de uma alíquota fixa de contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública – CIP das indústrias localizadas no município de Pindamonhangaba, buscando-se evitar que venha a ter como consequência o aumento do número de demissões

Plenário “Dr. Francisco Romano de Oliveira”, 29 de junho de 2015.

  
Vereador José Carlos Gomes Cal